



Prefeitura Municipal de Pompéia⁰²¹

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.320, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.

DESINCORPORA O VEÍCULO N.º 78 DO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA E TRANSFERE PARA O DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE - DHS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Pompéia e transferido para o Departamento de Higiene e Saúde - DHS o veículo n.º 78, VW/Quantum/5L/1781CC, placa BPZ 1002, chassi 9BWBCO3X71P021466, gasolina, cor prata, ano e modelo de fabricação 2001. Valor R\$ 20.000,00.

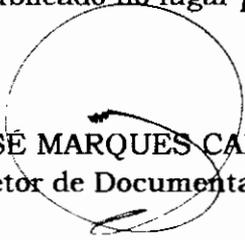
ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de janeiro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

